



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

Nº	Itens	Cópias /Quant
1	Foto 3X4	02
2	Cédula de Identidade - RG; (Não será aceito CNH)	01
3	Cadastro de Pessoa Física - CPF;	01
4	Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;	01
5	Comprovante PIS/PASEP (se não tiver, trazer cópia da CTPS)	01
6	Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;	
7	Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral Atualizado (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)	01
8	Comprovante de Conta Corrente – (Bradesco) Extrato ou Cartão (cópia legível)	01
9	Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, e, se casado(a), a do cônjuge, relativa ao último exercício fiscal; (www.ssp.am.gov.br)	01
10	Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;	
11	Cargos de Nível Superior – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01
12	Cargos de Nível Médio - Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	01
13	Comprovante de Residência Atualizado com CEP (água ou telefone)	01
14	Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;	01
15	Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médico-Pericial-SSP/AM	01
16	Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. (www.ssp.am.gov.br)	
17	Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão (www.ssp.am.gov.br)	01
18	Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (www.ssp.am.gov.br)	01
19	Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública	01
20	Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver. (http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do)	01
21	Apresentar folhas de antecedentes da Polícia Federal e da polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver. (https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp e http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/)	01

OBSERVAÇÃO:

- ❖ Esta documentação deverá ser entregue **rigorosamente completa e em ordem conforme lista acima**.
- ❖ As cópias devem estar **autenticadas por cartório** ou acompanhadas dos **originais**.
- ❖ Data para entrega da documentação necessária para posse: 22 à 26 de maio 2017.